



Os caminhos do PL 7920/17 na Câmara dos Deputados

Vanderlei Batista dos Santos

Conselheiro do Conselho Nacional de Arquivos
Coordenação de Arquivo - Câmara dos Deputados
vanderlei.santos@camara.leg.br

Data	Andamento
20/06/17	<p>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 568/2017, do Senado Federal, que submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a digitalização de documentos".</p>
20/06/17	<p>PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Projeto de Lei n. 7920/2017, pelo Senado Federal, que: "Altera a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a digitalização de documentos".</p>
03/07/17	<p>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se à(ao) PL-4906/2001. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)</p>

Req. 10/07/2017. Desapensação do Projeto de Lei nº 7.920/2017, que tramita junto do Projeto de Lei nº 4.906/2001, ambos oriundos do Senado Federal. Esta última proposição veicula normas sobre o **comércio eletrônico**, enquanto a primeira dispõe sobre a **digitalização e incineração** de documentos públicos, de modo que não há correlação entre as proposições, não se justificando, portanto, a apensação. Ademais, **o primeiro projeto dispõe sobre temática de grande importância para o País e sua história, de modo que deve tramitar nas comissões temáticas da Câmara**, permitindo que se faça uma ampla discussão com a sociedade brasileira.

Data	Descrição
05/07/17	<p>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 06/07/17 PÁG 476 COL 01.VOL I.</p>
10/07/17	<p>PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento de Desapensação n. 6851/2017, pelo Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que: "Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 7.920/2017, que tramita em conjunto do Projeto de Lei nº 4.906/2001".</p>
07/08/17	<p>MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) Ape-se a este(a) o(a) PL-6965/2002. Defiro o Requerimento n. 6.851/2017, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o Requerimento n. 6.851/2017. Desapensem-se os Projetos de Lei n. 6.965/2002 e 7.920/2017 do Projeto de Lei n. 4.906/2001, e ape-se ao Projeto de Lei n. 7.920/2017 o Projeto de Lei n. 6.965/2002, nos termos do art. 143, II, "a", do RICD. Por conseguinte, distribua-se o Projeto de Lei n. 7.920/2017 às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Trabalho, de Administração e de Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54 do RICD). Publique-se. Oficie-se. Proposição sujeita à apreciação do Plenário. . . Regime de Tramitação: Prioridade.]</p>

Tramitação: Prioridade

CAPÍTULO VI – DO REGIME DE TRAMITAÇÃO

151. Quanto à natureza de sua tramitação podem ser:
(...)

II – de tramitação com prioridade:

a) os projetos de iniciativa do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Mesa, de Comissão Permanente ou Especial, do Senado Federal ou dos cidadãos;

(...)

Proposições em tramitação em regime de prioridade: 6.935

Distribuição da matéria

III - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Mérito: devido à alteração da Lei 12.682/2012)

(...) e) assuntos relativos a comunicações, telecomunicações, informática, telemática e robótica em geral; (...)

i) política nacional de informática e automação e de telecomunicações; (...)

XVIII - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

Mérito: dispõe sobre documentação da administração pública

(...) p) matérias relativas ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional; (...)

IV - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões; (...)

g) registros públicos; (...)

Observação: a CCJC tem parecer terminativo quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria (RICD, Art. 54)

Data	Descrição
08/08/17	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) Recebimento pela CCTCI, com a proposição PL-6965/2002 apensada.
16/08/17	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) Designado Relator, Dep. Paulo Magalhães (PSD-BA)
13/09/17	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) À CCTCI cópia do Ofício nº 449/CONSELHO TJ/2017

E a comissão de cultura?

Submetido a três comissões permanentes: Ciência e Tecnologia, de Trabalho e de Constituição e Justiça.

Comissão especial (RICD, 18ª Ed., Art. 34, p. 32).

As CE especiais serão constituídas para dar parecer sobre:

II – proposições que versarem matéria de competência de mais de três Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito, por **iniciativa do Presidente** da Câmara, ou a **requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão** interessada.

Ganho: uma nova visão sobre o tema.

Não há certeza sobre quaisquer outros desdobramentos. Se vai ser mais rápido ou mais lento está totalmente relacionado com o viés político.

Mobilização

- Colaboração nas discussões técnicas nas mais diversas frentes (CD, Conarq, Arquivos Estaduais etc.);
- Contato e convite a representantes formais de instituições interessadas – inclusive cursos universitários;
- Difusão nas redes sociais;
- Contato e sensibilização de parlamentares;
- Contato e sensibilização da Comissão de Cultura;
- ...

Projeto de Lei nº 1202/2007

Ementa: Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Define normas para a atividade de lobista.

Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)

Autor: Carlos Zarattini - PT/SP

Apresentação: 30/05/2007

Data	
30/09/2016	<p>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator n. 3 CCJC, pela Deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ).</p> <p>Parecer da Relatora, Dep. Cristiane Brasil (PTB-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 1961/2015, apensado, com emendas saneadoras, e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.</p>
	(...)
04/07/2017	<p>PLENÁRIO (PLEN) - 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.</p>
	(...)
08/08/2017	<p>PLENÁRIO (PLEN) - 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.</p>

As brechas do PL que regulamenta o lobby

(http://www.huffpostbrasil.com/2017/07/03/as-brechas-do-projeto-de-lei-que-regulamenta-o-lobby_a_23014651/)

(...)

A regulamentação é válida para os três Poderes e as audiências com parlamentares ou agentes governamentais devem ser registradas formalmente em agendas públicas, contudo, não há previsão de que os registros estejam disponíveis online nem punição à falta de divulgação. Com a credencial, os lobistas poderão circular, apresentar sugestões de emendas, substitutivos, requerimentos e demais documentos no âmbito do processo legislativo ou regulatório. Questões de processos judiciais e relações comerciais, como licitações, não foram incluídas no texto. Hoje os lobistas circulam na Câmara como "autorizados", mas **não são identificados especificamente**. O objetivo geral da proposta é **legitimar a atividade e deslegitimar quem não tem credenciamento**.

Marcella Fernandes, Repórter de política, HuffPost Brasil, 03/07/2017

Conheça a Comissão ▾

Histórico e Atribuições

Presidência

Membros

Projetos de Lei e outras Proposições na Comissão ▾

Em tramitação na Comissão

Aviso de prazo para Emendas

Relatorias

Reuniões

Audiências Públicas

Seminários e outros eventos

Documentos ▾

Normas e súmulas

Emendas às Leis

Orçamentárias

Notas Taquigráficas

Relatórios

Audiência Pública - Importância das Instituições Arquivísticas (dia 13/09/2017)

11/09/2017 16h20

Audiência Pública para debater a importância das Instituições Arquivísticas na preservação e difusão de registros históricos e culturais da sociedade Brasileira, bem como debater políticas de incentivos e captação de recursos para a preservação do patrimônio de memória nacional

Mirelle Bernardino



LOCAL: Anexo II, Plenário 10

HORÁRIO: após reunião Deliberativa Ordinária

Tema: Audiência Pública para debater a importância das Instituições Arquivísticas na preservação e difusão de registros históricos e culturais da sociedade Brasileira, bem como debater políticas de incentivos e captação de recursos para a preservação do patrimônio de memória nacional.

(Req. 108/2017 - CCult - do Deputado Thiago Peixoto)

Convidados:

Lucia Maria Velloso de Oliveira, Representante da Fundação Casa De Rui Barbosa - (Confirmada)

Aldair Carlos Rodrigues, Vice-Diretor do Arquivo Edgard Leuenroth - (Confirmado)

Diego Barbosa Da Silva, Diretor-Geral Do Arquivo Nacional - (Confirmado)



e - Democracia

Câmara dos Deputados

O portal e-Democracia é uma iniciativa da Câmara dos

PROJETOS DE LEI

VER TODOS



WIKILEGIS

Edite e aprimore projetos de lei artigo por artigo.



GARANTIA DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ...

Altera o art. 34 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desporto", para incluir entre os deveres da entidade de prática ...

PROPOSTAS 10 | PARTICIPE ATÉ: 30/09/2017



APERFEIÇOAMENTO DO ESTATUTO NACIONAL DA MI...

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTAS 35 | PARTICIPE ATÉ: 29/09/2017



FIES

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001,...

PROPOSTAS 15 | ENCERRADO EM: 18/09/2017



REF

TRI

Altera o Sistema Nacional e dá providências.

PROPOSTAS 129

PAUTA PARTICIPATIVA

SUA OPINIÃO VALE MUITO

A Pauta Participativa é uma forma de você ajudar a Câmara a definir a prioridade de votações dos projetos.




Ao final do período de consulta (2 semanas), a Câmara colocará em pauta os projetos de cada tema que tenham obtido o maior saldo positivo de votos, ou seja, votos favoráveis menos votos contrários. Participe!


[Acesse aqui](#) para entender a metodologia utilizada.



Pauta Participativa


Votação aberta até dia 27 de Setembro de 2017 [VOTAR >](#)

 POLÍTICA  SEGURANÇA  SAÚDE

 Algo a nos dizer?

Campanha de esclarecimento...

- Vocês estão com medo de perder o emprego?
- O que vocês têm contra os documentos eletrônicos?
- Vamos economizar muito com a digitalização e a eliminação de originais em papel.



Vanderlei Batista dos Santos
Conselheiro do Conselho Nacional de Arquivos
Coordenação de Arquivo - Câmara dos Deputados
vanderlei.santos@camara.leg.br